

PORTARIA REITORIA UESC Nº 466

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 84 da Lei n.º 6.677/94, em conformidade com o disposto no Processo SEI n.º 073.5755.2019.0006137-23,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço á servidora MARIA DA CONCEICAO FILGUEIRAS FERRAZ ARAUJO, matrícula n.º 73.276374-6, Professora Titular, por haver completado 36 (trinta e seis) anos de efetivo exercício no serviço público em agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 239, de 17 de abril de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br